

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 147/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: B & G Construtora Eireli - ME

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 09 (noventa) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 26 de Julho de 2020 para 24 de Outubro de 2020.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na execução da de Reforma do Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Junior” de Santa Rita do Pardo/MS, fica acrescentando em mais 4,72% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 25.670,67 (vinte cinco mil seiscientos setenta reais e sessenta sete centavos), alterando assim o montante com os aditivos de R\$ 729.518,32 (setecentos vinte nove mil quinhentos dezoito reais e trinta dois centavos), para o valor de R\$ 755.188,99 (setecentos cinquenta cinco mil cento oitenta oito reais e noventa nove centavos).

DATA: 22 de Julho de 2020.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante.

Sr. Paulo Cesar Gonçalves pela Contratada.